



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA DE ELOGIO CR-68/2012

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. ODETE SILVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

ELOGIAR a 1ª Vara do Trabalho de Cotia, em nome do MM. Juiz Titular, Dr. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO, do Ilmo. Diretor, Sr. Paulo César Martins Alves, e dos demais servidores:

Alex Luiz Fredrich Dourado
Ana Carolina Silva Leite
Adriana Antongiovanni
Débora Naso
Edna de Lurdes Alvares
Edilene Cristina Neix Machado
Everton Carpinete de Oliveir
Gisele Pereira Matias da Silva
Ivanilda Cândida Pinheiro
Maurício Freitas Cavicchia
Rosemeire Gil Manganaro
Rubens Teiiti Shibuya
Tatiana Carolina de Castro Araújo Silva
Vera Lucia Torrezani

pela qualidade e ordem dos serviços desenvolvidos naquela unidade judiciária, conforme constatado por ocasião da Correição Ordinária realizada em 21/08/2012.

O presente elogio será anotado e arquivado no prontuário dos MM. Juízes.

Oficie-se ao Setor de Registros Funcionais de Servidores, para anotação do elogio no prontuário dos servidores.
Publique-se e registre-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2012


ODETE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Cotia

Endereço: Av. Rotary, 175

Edital SCR-10/2012, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 03/07/2012.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Eli Dantas Teixeira - Assistente de Desembargador

Eliliane Pereira - Analista Judiciário (Secretaria)

Fernando Mundo Teixeira Carvalho - Técnico Judiciário

Victor Rafael Derviche - Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 15/04/2002, registrado até 25/07/12, fl.80.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 29/07/2004, registrado até 07/11/2011, fl.28.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/07/2012, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
iniciais	08/10/12	69	298
unas (rito ordinário)	23/08/12	23	4
instruções	18/06/13	322	400
julgamentos	19/07/13	353	44
unas (rito sumaríssimo)	20/09/12	51	70
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			158
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			235 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00001131120125020241, 00009904820125020241, 00008111720125020241
00009734620115020241, 00007656220115020241, 00007404920115020241
00021227720115020241, 00001633720125020241, 00002318420125020241
00019070420115020241

II-b) Em fase de execução:

01054008020005020241, 01036003620085020241, 01676004520085020241,
01749009220075020241, 01725000820075020241, 01613003820065020241,
01869009520055020241, 01747005620055020241, 01515002020055020241,
01030004920075020241, 01185007819955020241, 01056004320075020241,
01039006120095020241, 01519009220095020241 e 01142001920085020241

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00435002820025020241, 01817004920015020241 e 01657000320035020241

Constatações nos processos examinados:

Fase de conhecimento:

Processo nº 00001131120125020241
Classe processual: Ação Trabalhista (Ordinário)
Constatações: A audiência inicial designada para 18/04/12 foi cancelada em 21/03/12, pois foi concedido o prazo de 30 dias para que o autor informe o atual endereço da reclamada, diante da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça. Último andamento em



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

21/08/12, fl. 48: notificação ao autor para que compareça à Secretaria da Vara a fim de ratificar os termos do acordo noticiado às fls. 42/43, sob pena de não homologação.

Determinação: Designar audiência (ainda que nas hipóteses de ratificação de acordo), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00009904820125020241

Classe processual: Ação Trabalhista (Ordinário)

Constatações: A audiência inicial designada para 30/07/12 foi cancelada em 06/06/12, pois as rés não foram localizadas. Último andamento em 25/07/12, fl. 39: os autos foram retirados de pauta a fim de que o reclamante forneça o atual endereço das reclamadas.

Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00008111720125020241

Classe processual: Ação Trabalhista (Ordinário)

Constatações: A audiência inicial designada para 03/07/12 foi cancelada em 25/06/12, pois foi concedido o prazo de 30 dias para que o reclamante informe o atual endereço da primeira reclamada, sob pena de extinção. Em 09/08/12 foi designada a data de 12/09/12 para audiência inicial. Último andamento em 17/08/12, fl. 44: diante do Aviso de Recebimento negativo (fl. 43 vº), o MM. Juiz retirou os autos de pauta e concedeu novo prazo para o fornecimento do endereço atualizado da ré.

Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00009734620115020241

Classe processual: Embargos de Terceiro

Constatações: Juntada petição de fls. 120/121. Os autos foram levados à conclusão em 02/05/12. Último andamento em 02/07/12, fls. 122/126, despacho: "J. Conclusos".

Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00007656220115020241

Classe processual: Ação Trabalhista

Constatações: A audiência inicial designada para 18/10/11 foi cancelada em 07/10/11, pois não foi possível a localização da ré. Último andamento em 13/08/12, fl. 60: intimação ao autor, deferindo a dilação de prazo para apresentação de endereço



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

atualizado.
Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00007404920115020241
Classe processual: Embargos de Terceiro
Constatações: Os autos foram distribuídos por dependência ao processo nº 00284/2002 (25/4/11, fl. 3). Último andamento: juntada petição da ré acompanhada de instrumento de procuração (fls. 125/127).
Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00021227720115020241
Classe processual: Embargos de Terceiro
Constatações: Os autos foram distribuídos por dependência ao processo nº 2145/2001 (26/10/11, fl. 3). Último andamento em 23/01/12, fls. 86/95vº: juntada de impugnação.
Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00001633720125020241
Classe processual: Embargos de Terceiro
Constatações: Os autos foram distribuídos por dependência ao processo nº 673/1999 (25/01/12, fl. 3). Último andamento em 02/02/12, fl. 22: intimação para contestação dos embargos.
Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Processo nº 00002318420125020241
Classe processual: Embargos de Terceiro
Constatações: Os autos foram distribuídos por dependência ao processo nº 2213/2011 (fl. 3). Último andamento em 04/07/12, fl. 44: notificação ao autor para tomar ciência do teor da ata de fls. 24/25 do processo nº 2290/11 e da contestação.
Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

Processo nº 00019070420115020241-

Classe processual: Ação Trabalhista

Constatações: A audiência inicial designada para 07/02/12 foi cancelada em 02/02/12. Foi noticiado acordo entre as partes e, para sua ratificação, o advogado do reclamante foi intimado em 06/02/12 (DOE). Último andamento em 21/08/12, fl. 55: notificação ao reclamante para ratificar o acordo.

Determinação: Designar audiência (ainda que nas hipóteses de ratificação de acordo), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

Fase de execução:

Processo nº 01054008020005020241

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento em 15/03/12, fl. 228: expedido ofício nº 484/2012 à 1ª Vara Cível de Cotia, solicitando informações sobre o andamento do processo nº 589/05, em virtude de penhora no rosto dos autos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01676004520085020241

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT (23/11/11). Último andamento em 28/02/12, fl 126, despacho : "Requeira o reclamante o que de direito em 30 dias. No silêncio, aguarde-se provocação em Secretaria, face ao registro no BNDT de fls. 125".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01749009220075020241

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT (28/11/11). Último andamento em 19/03/12, fls. 76/78: juntada de substabelecimento da executada.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01725000820075020241

Constatações: O devedor foi incluído no BNDT (24/11/11). Último andamento em 19/03/12, fls. 64/66: juntada de substabelecimento da executada.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

Processo nº 01613003820065020241
Constatações: Último andamento em 29/11/11, fl. 89: o devedor foi incluído no BNDT.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01869009520055020241
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT (19/01/11). Último andamento em 24/01/12, fl. 113: notificação ao autor para tomar ciência da resposta do CIRETRAN.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01747005620055020241
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT (24/11/11). Último andamento em 11/04/12, fl. 82: expedição de carta precatória executória a uma das Varas da Capital a fim de que seja citada a executada para pagar em 48 horas ou garantir a execução.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Precatórios:

Processo nº 00435002820025020241
Ente público (pólo passivo): Município de Cotia
Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Homologação dos cálculos em 30/09/02, fl.63. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26/02/08, fl.163. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/10/08, fl. 110: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/03/09, fl. 188, encaminhando requerimento da executada, no qual o Município informa que o precatório será inserido no Projeto de Lei Orçamentária Anual remetido à Câmara Municipal de Cotia até 30/09/09 (fl. 189). Último andamento em 01/04/09, fl.192: notificação ao exequente sobre o expediente originário do setor de precatórios do TRT/SP (fl. 188). O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01657000320035020241
Ente público (pólo passivo): Município de Cotia
Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Homologação dos cálculos em 21/09/04, fl. 149. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 08/12/09, fl. 267. Ofício



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

Requisitório do Juízo emitido em 05/04/10, fl. 270. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21/06/10, fl. 279, informando sobre a necessidade de alteração dos cálculos de juros (0,5%) a partir de setembro/2001; formalizado o requisitório, ciência do relatório da Assessoria Econômica às partes e à Vara. Último andamento em 21/06/10, fl. 279: ofício da Assessoria Econômica anexado ao Ofício da Assessoria Jurídica. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional, no período compreendido entre 2011 e 2012:

Número do Pedido de Providências	Motivo	Resultado
00051604420115020000	Irregularidade na administração da Vara	Arquivado
00049222520115020000	Irregularidade na administração da Vara	Arquivado
00052002620115020000	Irregularidade processual	Arquivado
00028108320115020000	Morosidade em prolação de sentença – Edivânia Bianchin Panzan – Juíza Substituta	Arquivado

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1 ao 5**.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Quanto aos processos que aguardam registro no BNDT, a Vara deverá integrar na rotina diária de serviço a inclusão, a alteração e a exclusão de devedor inadimplente no sistema próprio da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas e providenciar para que os processos que aguardam tais atos sejam registrados com a urgência necessária.

IV-e) Utilizar a função do SAP-1 "arquiva processos provisoriamente" quando do arquivamento de processos em fase de execução com pendência.

IV-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, Quanto às determinações relativas ao Anexo 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Reduzir o prazo das audiências de instrução, sugerindo-se a marcação às sextas-feiras.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

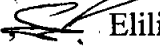
V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 186 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 21/08/2012

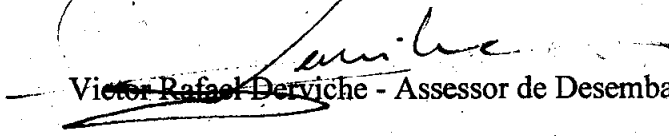
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2012, eu,  Eliliane Pereira, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional


Eli Dantas Teixeira - Assistente de Desembargador


Eliliane Pereira - Analista Judiciário (Secretaria)


Fernando Mundo Teixeira Carvalho - Técnico Judiciário


Victor Rafael Deryiche - Assessor de Desembargador



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 21/08/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 16/08/2012

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Dr. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

Desde: 09/12/2009

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: -

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: DRA. CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO

Desde: 15/08/2012

Diretor de Secretaria: PAULO CÉSAR MARTINS ALVES

Desde: 08/03/2010

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito e Ciências Contábeis

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: ROSEMEIRE GIL MANGANARO

Desde: 08/03/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: GISELE PEREIRA MATIAS DA SILVA

Desde: 26/04/2010

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Relatórios de sentenças e embargos declaratórios, pesquisas, análises e resumos dos julgamentos em geral, da fase de conhecimento e juntadas de petições nesses processos, com as providências que devem ser tomadas, juntadas das sentenças já assinadas nos autos, com publicação na INTERNET e intimação das partes.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Ivanilda Cândida Pinheiro	Técnico Judiciário	09/12/09	-
Vera Lucia Torrezani	Técnico Judiciário	12/01/10	-
Maurício Freitas Cavicchia	Técnico Judiciário	01/06/11	-
Débora Naso	Técnico Judiciário	09/01/12	-
Everton Carpinete de Oliveira	Técnico Judiciário	14/02/12	-
Alex Luiz Fredrich Dourado	Técnico Judiciário	06/03/12	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 21/08/2012

Tatiana Carolina de Castro Araújo Silva	Analista Judiciário	18/11/11	-
Edna de Lurdes Alvares	Analista Judiciário	19/05/10	-
Ana Carolina Silva Leite	Analista Judiciário	26/09/11	-
Adriana Antongiovanni	Analista Judiciário Espec. Execução de Mandados	28/10/08	-
Edilene Cristina Neix Machado	Analista Judiciário Espec. Execução de Mandados	19/01/04	-
Rubens Teiiti Shibuya	Analista Judiciário Espec. Execução de Mandados	30/03/90	-
Josué Pedro Neto	Servidor Municipal	25/04/90	-
Marcos Roberto Ishiy	Servidor Municipal	13/04/10	-
Silvana Lucinda de Oliveira	Servidora Municipal	01/10/10	-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 15			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 03			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	03/10/12	48
Instruções	28/06/13	288
Julgamentos	28/09/12	43
Unas (rito sumaríssimo)	20/09/12	35
OBSERVAÇÃO	Os prazos mais distantes se devem ao cumprimento do Prov. GP/CR 05/2012	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	9	9	9	-	-	09:00 horas	10 min.
Instruções	4	4	4	-	-	09:00 horas	10 min.
Julgamentos	2	2	2	2	2	09:00 horas	10 min.
Sumaríssimo	-	-	-	13	-	09:00 horas	10 min.
OBSERVAÇÃO							

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais	Qtde.
---------------------	------------------------------	--------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 21/08/2012

	antiga	
<u>Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho</u>	16/07/12	4

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Não há</u>			

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>Dra. Maria Dolores G. Valcarce</u>	Médica	R\$ 2.200,00	30 dias
<u>Dr. Orivaldo Machado</u>	Engenheiro	R\$ 2.200,00	30 dias
<u>Dr. Flávio Kazushigue Nakamura</u>	Contador	R\$ 2.300,00	30 dias

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	2052
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2480

8) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	163	13 a 16/08/12
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	26	16/08/12
Processos pendentes de expedição de ofício	35	13 a 16/08/12
Processos aguardando homologação de cálculos	22	15 a 16/08/12
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	14	06 a 16/08/12
Processos pendentes de expedição de mandado	16	15 a 16/08/12
Processos pendentes de expedição de carta precatória	6	15 a 16/08/12
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	0
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	0	0
Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro	3	13 a 16/08/12
Processos a serem remetidos ao TRT	20	13 a 16/08/12
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	15	13 a 16/08/12
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	35	13 a 16/08/12
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	18	13 a 16/08/12
Processos aguardando registro no BNDT (inclusive arquivo provisório)	350	01/02 a 16/08/12



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 21/08/2012

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):	
OBSERVAÇÃO	O último vencimento está sendo realizado na data de hoje (16/08/12). O prazo está sendo retirado diariamente e hoje encontra-se com espaçamento de 04 meses.

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do polo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168,



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 21/08/2012

	<p>§§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).</p>
R.	Sim
09	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).</p>
R.	Sim
10	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).</p>
R.	Sim
11	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).</p>
R.	Sim
12	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).</p>
R.	Sim
13	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).</p>
R.	Sim
14	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).</p>
R.	Sim
15	<p>A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no</p>



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 21/08/2012

	SAP-1).
R.	Sim
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas por intimação, na forma do art. 53, § único, do Prov. GP/CR 13/06. Última cobrança efetuada em 16/08/12
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Hoje, não mais
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Serviços em ordem. O pouco acúmulo que eventualmente existe é devido à colocação do prazo em dia e ao grande volume de petições que entram diariamente.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	O movimento no balcão da Vara é muito grande, sendo pesado para um só funcionário o atendimento aos Advogados e Público em geral. Seria conveniente que o Tribunal encaminhasse mais um funcionário para trabalhar no atendimento.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento está bom, tanto com o BB quanto com a CEF.



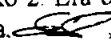
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 21/08/2012

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Paulo César Martins Alves
Paulo César Martins Alves
Diretor de Secretaria

GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
Juiz Titular da Vara

Certifico que, nesta data, em contato telefônico com a Sra. Rosemeire Gil Manganaro, Diretora de Secretaria Substituta, fui informada que o item 4 do Anexo I refere-se aos processos aguardando redação de sentença que já constam no Anexo 2. Era o que me cumpria certificar. SP 31/08/12. Eliliane Pereira. ,
Analista Judiciário.

1ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00386005520095020241 (00386200924102007)	16/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00002332520105020241 (00233201024102003)	17/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00001463520115020241	18/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00006389020125020241	18/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00020967920115020241	19/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00006890420125020241	20/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00006908620125020241	20/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00002096020115020241	23/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00004446120105020241 (00444201024102006)	23/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00021357620115020241	24/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00003005320115020241	24/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00021054120115020241	25/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00000926920115020241	26/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00010831120125020241	26/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00008492920125020241	27/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00008565520115020241	27/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00002367720105020241 (00236201024102007)	30/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00018623420105020241 (01862201024102000)	30/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00008346020125020241	31/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00020399520105020241	31/07/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00019772120115020241	01/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00001438020115020241	01/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00015375920105020241 (01537201024102008)	02/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00018282520115020241	02/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01578005620095020241 (01578200924102000)	03/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00007757220125020241	06/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

1ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01483009720085020241 (01483200824102006)	06/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00017970520115020241	07/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00015217120115020241	07/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00022543720115020241	08/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
02115004420095020241 (02115200924102006)	08/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00009954120105020241 (00995201024102000)	09/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00009910420105020241 (00991201024102001)	09/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00007505920125020241	10/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00022396820115020241	10/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00011596920115020241	13/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00012627620115020241	13/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00022388320115020241	14/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00014082020115020241	14/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00007791220125020241	15/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00009540620125020241	15/08/2012	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendências de terceiros - Sine Die:

Processos conclusos e aguardando redação de sentença:

Juiz/Juíza GABRIEL LOPES Coutinho Filho

Juiz/Juíza

Juiz/Juíza

Juiz/Juíza

Juiz/Juíza

nome/cargo: Eliziane Pereira - Analista Judiciário

41
44

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 20/08/2012 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00007404920115020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00007656220115020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00009682420115020241	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT COTIA
00009734620115020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00019070420115020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00021227720115020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00022137020115020241	ARRESTO	Autuado	1ªVT COTIA
00001131120125020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00001633720125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00002318420125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00003608920125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00005712820125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00005765020125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00007271620125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00007722020125020241	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT COTIA
00008111720125020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00008519620125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00009904820125020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00010606520125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00010891820125020241	MONITÓRIA	Autuado	1ªVT COTIA
00011203820125020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00011689420125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00012372920125020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00014624920125020241	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT COTIA
00014989120125020241	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT COTIA
00014997620125020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00015837720125020241	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT COTIA
00016816220125020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA

Quantidade de Processos: 28

Impressão relativa ao período do ano 1900 à 2012

01ª VARA DO TRABALHO DE COTIA

ANEXO 4

Data: 03/07/12
 Hora: 15:22:20
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

Atualizado até 30/06/2012

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Executada	Credor	Valor
20003002637	000947/1996	01 - VT - Cotia	11/05/2000		MARIA APARECIDA DE LIMA	24.910,63
20023001334	002015/1995	01 VT - Cotia	13/05/2002		LUCIA ROSA ROQUE	57.582,62
20043003006	001701/2000	01 VT - Cotia	28/01/2005		SAMUEL DE ALMEIDA	54.247,84
20043003430	002516/1998	01 VT - Cotia	11/03/2005		CICERO ANTONIO RAMOS	18.822,39
20053000735	001585/1990	01 VT - Cotia	18/04/2005		RITA MARIA DE FREITAS CEGALINE	40.323,39
20063000894	002259/2002	01 VT - Cotia	18/05/2006		MARLI DUARTE NUNES	21.114,76
20073000501	001639/2004	01 VT - Cotia	30/03/2007		JOAQUIM FERREIRA NEVES	33.806,48
20061000862	001621/1999	01 VT - Cotia	13/06/2007		TALES GUIMARAES PEREIRA	44.749,31
20083000180	001715/1993	01 VT - Cotia	16/05/2008		MARCIA FERNANDES NASSER BORGES	17.424,25
20073003764	000128/2003	01 VT - Cotia	26/09/2008		SEBASTIAO DE OLIVEIRA SUZANO	58.931,28
20083000105	000634/2003	01 VT - Cotia	03/11/2008		ANA LUCIA HELENA TAVARES	24.955,96
20083003317	001788/2001	01 VT - Cotia	27/11/2008		SUELI APARECIDA MATIAS	56.035,41
20083003325	000125/2003	01 VT - Cotia	27/11/2008		FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	49.487,31
20083003600	000435/2002	01 VT - Cotia	16/01/2009		NEUSA BARBOSA DA ROCHA	39.273,93
20093000515	001041/2003	01 VT - Cotia	15/04/2009		MARLEI DE FATIMA MARTINAZZO	21.899,14
20083002647	002449/2001	01 VT - Cotia	13/05/2009		LILIAN ZIVIANI	50.096,93
20083003597	002684/2001	01 VT - Cotia	02/06/2009		ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNADES	65.417,79
20093001279	001291/2002	01 VT - Cotia	08/06/2009		PAULO HONDA	137.497,69
20093000540	001720/2003	01 VT - Cotia	15/06/2009		TITO JUNIO ALVES (ESPOLIO)	27.415,09
20093000523	00039/2002	01 VT - Cotia	27/10/2009		FRANCISCO TADAO NAKANO	33.799,59
20093003247	002035/2001	01 VT - Cotia	17/11/2009		ARNALDO SALA	42.067,36
20093003239	001817/2001	01 VT - Cotia	27/11/2009		IRENE CHAGAS DE CAMARGO	86.351,03
20093002925	001958/2001	01 VT - Cotia	27/04/2010		CREUNICE DA SILVA BORGES	44.655,81
20103000768	000558/2002	01 VT - Cotia	30/04/2010		LUZIA DIAS VIEIRA	23.799,51
20103000750	000437/2004	01 VT - Cotia	24/06/2010		RENATA FABBRI DOMINGUEZ	42.479,16
20103000989	001657/2003	01 VT - Cotia			LILIAN MULLER	54.444,96

Quantidade: 26 Valor Total: 1.171.589,62

ANEXO 5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
01ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

CERTIDÃO

**CERTIFICO QUE não há processo com
carga vencida nesta data.**

Nada mais.

Cotia/SP, 21/08/12

Paulo César Martins Alves
Diretor de Secretaria